



MUNICÍPIO DE PASSOS
PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 692/2010

Dispõe sobre a declaração de vacância e extinção do cargo efetivo de Operário II, ocupado pelo servidor *Pedro Fernandes de Andrade*, em virtude de aposentadoria por tempo de contribuição.

O Chefe do Executivo Municipal de Passos, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos VIII da Lei Orgânica Municipal, com fulcro nos arts. 65, V e 67, IV, da Lei Complementar nº 021, de 12 de janeiro de 2006,

DECRETA:


Art. 1º Fica declarado vago e automaticamente extinto o cargo efetivo de Operário II, ocupado pelo servidor *Pedro Fernandes de Andrade*, desde 05/07/1996, em decorrência da aposentadoria por tempo de contribuição concedida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, com vigência a partir de 02/06/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da realização da rescisão.

Prefeitura Municipal de Passos, aos 20 de setembro de 2010.


JOSÉ HERNANI SILVEIRA
Prefeito Municipal


NILTON FERNANDO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração

VISTO

Tefino Arlindo dos Santos
Procurador Geral do Município
CABEÇO 59.536